Município de Comendador Levy Gasparian
www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24)2254-1344
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.404, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de Diretora Financeira e Contábil Interina do Comendador Levy Prev.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XXVI do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, § 3º da Lei Municipal nº 811/2013 e suas alterações;

CONSIDERANDO o elevado interesse público, social e previdenciário a que a matéria se reveste.

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Ana Neri Palla de Oliveira, matriculada sob o nº 10.670, inscrita no CPF sob o n**.** XXX.867.007-XX, nomeada interinamente para ocupar, até a data de 31 de dezembro de 2023, o cargo de Diretora Financeira e Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, na forma do artigo 29, § 3º da Lei nº 811/2013 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 08 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Levy Gasparian, 23 de outubro de 2023.

Claudio Mannarino
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.